

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDM nº02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 06/10/2022 na ATA nº02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 07 de outubro de 2022.

Dyeine Morais Filipini

Presidente CMDM